

Ao  
Município de Fortuna de Minas/MG  
A/C: Sr. Cláudio Garcia Maciel  
Prefeito Municipal

**Assunto: Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 59/2026, por meio do qual este Município manifesta interesse na adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2025 – Processo Licitatório nº 020/2025, informamos que:

**FICA AUTORIZADA** a adesão à referida Ata de Registro de Preços, gerenciada por este Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari – COINTA, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, bem como conforme as condições estabelecidas no edital, na ata e seus anexos.

A autorização contempla os itens e quantitativos solicitados, referentes ao objeto de registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de unidades modulares padronizadas por metro quadrado, junto à empresa CONSTRUTORA ESQUADRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.346.262/0001-90.

Destaca-se que a presente autorização:

- Não implica em obrigação de contratação por parte deste Consórcio;
- Está condicionada à anuência do fornecedor registrado;
- Deve observar os limites legais e quantitativos previstos na Ata;
- Vincula o órgão aderente à integral observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**MANOEL EUGÊNIO NERY**  
Presidente do COINTA